### **ATA N.º 11**

# DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores abordaram os seguintes assuntos: -----

#### 1. OBRAS NA PRACA DA REPÚBLICA: -

Por tal facto, propõem que seja executada uma maquete do projeto, a qual deverá ficar exposta durante um período de discussão pública sobre o referido projeto. ------

### 2. TRANSPORTES ESCOLARES / PÚBLICOS: -

Os Senhores Vereadores, Pedro lima e Ana Ramos referiram que já no ano passado expuseram a existência de problemas com estes transportes. Hoje viram particularizar o troço de Valtorno – Candoso – Vila Flor, em que chove dentro do autocarro, tendo as crianças que ser transportadas de pé e todos os utilizadores do autocarro vêm de guarda-chuva aberto. --------

### 3. RECLAMAÇÕES DOS MUNÍCIPES: -

Os Senhores Vereadores propõem a criação de um sistema de registo e acompanhamento das reclamações dos munícipes até à sua resolução ou resposta final. -----

Mediante o tipo de reclamação, sugerem a existência de um responsável de topo, que será o contacto privilegiado para seguir todo o processo, o qual deverá ter um término num prazo razoável. ------

### INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

### 1. PROCESSO DE DESPEDIMENTO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A.: -

## 2. LIMPEZA DA BARRAGEM DO PENEIREIRO, EM VILA FLOR E DO COMPLEXO AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, NO CACHÃO: -

Esta intervenção será executada pela empresa "Águas do Norte". -----

### 3. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA – CONCESSÃO DA MOBILIDADE FERROVIÁRIA: -

O Senhor Presidente informou que, numa reunião tida na quinta-feira, em representação da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua – ADRVT, na Secretaria de Estado das Infraestruturas, foram acordados os termos gerais para a concessão da mobilidade ferroviária entre Mirandela e Brunheda, bem como o respetivo Plano de Financiamento da operação para o período de concessão e 25 (vinte e cinco) anos. Os serviços da Secretaria de Estado e representantes da Agência estão a elaborar os termos dos Acordos, os quais serão apresentados publicamente após as necessárias aprovações dos organismos envolvidos, o mais brevemente possível.

Prevê-se a conclusão e apresentação destes acordos ainda no final deste mês de março. --

# INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, QUINTINO AUGUSTO PIMENTEL GONÇALVES: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Gonçalves, referiu que os assuntos informados pelo Senhor Presidente são de extrema importância para o nosso Concelho, estando neste momento todos em fase de conclusão, o que demonstra todo o empenho exercido para a resolução dos mesmos. ------

## INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, relativamente às intervenções dos Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos, comunicou o seguinte: ------

Afirmou que foram dadas respostas a todas as questões, mostrando que este Executivo tem um projeto mais alargado para "coração" de Vila Flor. -----

O Senhor Presidente referiu que este plano é concertado e complementado nas suas variadas intervenções, visando a requalificação, modernização, dinamização do centro da vila, para que os vilaflorenses regressem ao centro da Praça e as atividades económicas lá situadas sejam incrementadas. ------

Informou que o Executivo vai expor, logo que possível, um placard que demonstre a intervenção a realizar na Praça da República. ------

Será o Senhor Arq. Carvalho de Araújo, autor do projeto, em colaboração com os técnicos da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana – AMTQT, a apresentar este placard, o qual demonstrará a intervenção a realizar.

No que respeita aos *Transportes Públicos*, o Senhor Presidente da Câmara registou com desagrado a informação dos Senhores Vereadores, relativamente ao operador da concessão

pública que presta este serviço nesta zona. Referiu que lhe dará nota neste sentido, aliás, como já o fez noutras alturas, por forma a que o serviço seja prestado com maior qualidade. -------

No tocante à questão da ligação a Carrazeda de Ansiães, será dado conhecimento à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes — CIM-TTM, desta situação, a qual detém esta competência, assim como será questionado o referido operador. ------

Todos os munícipes podem, através dos seus Presidentes de Junta, fazer chegar à Câmara Municipal as ocorrências mais urgentes e que careçam de resolução rápida. ------

Portanto, existe uma grande disponibilidade da parte do Executivo e canal aberto para se resolverem situações anormais que os munícipes careçam de ver resolvidas. ------

## INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -

Os Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos, questionam também sobre a existência de algum retorno financeiro neste concurso e, a ter havido, como será distribuído ou quem beneficiará dele. ------

# INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O importante era garantir os direitos contratuais que a lei prevê para todos os trabalhadores envolvidos nesta situação, tendo-se reservado a Administração ao acompanhamento do processo e ao direito de agir na defesa destes mesmos trabalhadores. ------

Sobre a questão da possibilidade de integração dos trabalhadores na nova empresa, informa que o processo de concurso para o período de concessão ainda não terminou, não tendo sido outorgado o contrato com o novo concessionário, e ainda não foram contratados trabalhadores para a nova concessão. ------

Afirmou que os procedimentos de uma concessão que termina e de uma outra que se inicia são independentes, pelo que serão tratados desta forma, pela anterior e atual Administrações da Resíduos do Nordeste.

Comentou, também, que como é do conhecimento geral e muito particularmente do Sr. Eng.º Pedro Lima, o custo do serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos na Terra Quente, é deficitário, resultado das taxas aplicadas, sendo as autarquias a suportar essa diferença. ------

No que concerne à retirada do lixo do Complexo do Cachão, e de acordo com as informações das anteriores Administrações do Agro-Industrial do Nordeste, que autorizaram a colocação desse material, foram apresentadas ações judiciais contra a empresa proprietária desses resíduos.

Informou o Executivo Municipal que o placard a colocar será exemplificativo e demonstrativo para todos os munícipes, do tipo de obra a implementar neste projeto. -----

O Senhor Presidente concluiu a sua intervenção, referindo que tem sido este o procedimento do Executivo relativamente a outro tipo de obras idênticas. -----

# INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Visto ser uma obra no "coração" de Vila Flor, sugerem que seja escutado o "coração" de Vila Flor – o seu povo. -----

# INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, QUINTINO AUGUSTO PIMENTEL GONÇALVES: -

Estiveram presentes pessoas que moram no perímetro da própria Praça há vários anos, as quais manifestaram com agrado a execução do projeto anunciado. ------

O Senhor Vice-Presidente da Câmara entende que o próprio projeto, tal como o Sr. Arq. Carvalho de Araújo referiu, é um projeto arrojado, moderno e funcional, sendo o objetivo do Executivo pensar sempre no futuro.

Eram 14h00, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para almoço. ------

Pelas 15h30, o Senhor Presidente da Câmara Municipal reiniciou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo-se verificado a presença de todos os membros pertencentes ao Executivo Municipal. ------

# INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, reafirma que na apresentação pública do projeto de Requalificação da Praça da República estiveram presentes o autor do projeto de arquitetura e os responsáveis pelos projetos de especialidades, os quais responderam a todas as questões e dúvidas levantadas pelo público do auditório, onde estariam cerca de 80 (oitenta) pessoas, entre elas, vários comerciantes e habitantes da própria Praça e vilaflorenses em geral. —

Julga ter sido uma demonstração esclarecedora e demonstrativa da solução concebida para o espaço que, ao longo dos tempos, já teve vários nomes, nomeadamente Praça D. Carlos, Praça da República, Praça Dr. Trigo de Negreiros e, novamente, Praça da República. -------

# INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO:

#### **ORDEM DO DIA:**

### APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 10 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de março de 2018. — **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião da Câmara Municipal e não ter sido solicitada qualquer alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes na atual e na referida reunião, aprovar a Ata n.º 10 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de março de 2018, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro — Regime Jurídico das Autarquias Locais.** 

#### GAP – GABINETE APOIO À PRESIDÊNCIA

# COMISSÃO FABRIQUEIRA DA FREGUESIA DE SAMPAIO – Conservação dos altares da Capela Nossa Senhora da Rosa: -

À Contabilidade para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----

#### VIII GRANDE PRÉMIO MARCELO AZEVEDO: -

Para este ano, a Técnica Superior apresenta o seguinte orçamento: ------

- Despesas 11.470,00 € (onze mil, quatrocentos e setenta euros); -------
- Receitas 11.470,00 € (onze mil, quatrocentos e setenta euros). ------

Propõe, ainda, que a Câmara Municipal proceda à realização da prova em cooperação com a Associação de Atletismo de Bragança, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor e que seja solicitado o respetivo parecer à GNR no que respeita ao percurso da prova, apoio e regulação de trânsito. Desta forma, sugere que a Câmara Municipal apoie a prova e aprove o orçamento proposto, com uma comparticipação da autarquia no valor de 3.470,00 € (três mil,

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----

### MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO - Pedido isenção de taxas: -

Presente e-mail, datado de 14 de março de 2018, solicitando a isenção de taxas de publicidade móvel sonora, para circulação de um veículo em Vila Flor, no dia 7 de abril de 2018, para divulgação da Edição da Feira Medieval de Torre de Moncorvo, que decorre entre os dias 13 e 15 de abril de 2018, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 14 de março de 2018, refere que, considerando tratar-se de uma atividade promovida por um município da região, que visa promover e divulgar a história, hábitos, costumes, vivências medievais desta região, e simultaneamente, promover a própria região e os seus produtos através do evento; Considerando tratar-se de um concelho limítrofe de Vila Flor, e sabendo que qualquer promoção feita por aquele concelho, favorece e beneficia o nosso concelho, potenciando a visita, também de forasteiros, que podem aproveitar para conhecer outros concelhos na deslocação ao evento; Considerando que o Município de Vila Flor, pode em situações análogas, beneficiar no território de Moncorvo, da promoção de eventos que venha a realizar nas mesmas condições agora solicitadas; Caso o entendam, o Técnico Superior é de opinião que pode ser isentado o Município de Torre de Moncorvo do pagamento de taxas nos termos solicitados e que, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, compete à Câmara Municipal deliberar, fundamentadamente, sobre esta isenção. - **Deliberado**, por unanimidade, autorizar a publicidade móvel sonora à Feira Medieval de Torre de Moncorvo, com isenção do pagamento das respetivas taxas, de acordo com a informação técnica dos serviços do Município e nos termos dos n.ºs 6 e 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas do Município de Vila Flor. ------

#### DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU FINANCEIRA E CONTROLO: -

#### **CONTABILIDADE: -**

#### RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de 1.078.708,52 € (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e oito euros e cinquenta e dois

cêntimos). - Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

#### PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 12.03.2018 a 16.03.2018, num total de 242.290,81 € (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa euros e oitenta e um cêntimos). ------

Os Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos, solicitaram informação acerca das seguintes Ordens de Pagamento: ------

# III MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 68.000,00 € (sessenta e oito mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 68.000,00 € (sessenta e oito mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -------

### III MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se dos trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal para não participar na discussão e votação do ponto seguinte. ------

### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E CANDIDATURAS: -

**OBRAS PARTICULARES: -**

Proc.º n.º 53/2011

**Requerente:** Leandro Adelino Martins Gomes

Local: Av. Vasco da Gama – Vila Flor

Assunto: Construção de hotel de 4 \* - Superfície Comercial/ Locais comerciais com parque de estacionamento, comunicação de que com o términus da relação laboral com a empresa SODIMEC, Construções, Lda. deixa de se responsabilizar pela Direção Técnica da obra, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 13 de março de 2018 dá conta que em sequência da declaração de termino de responsabilidade pela Direção Técnica da obra, apresentada pelo Sr. Eng.º Técnico Civil, Leandro Adelino Martins Gomes, funcionário da empresa Sodimec — Construções, Lda. empreiteiro da obra em título, em seu entender, deve ser notificado o dono da obra, Petroflor, S.A., para no prazo máximo de 15 dias apresentar nesta câmara municipal termo de responsabilidade pela direção técnica da obra, subscrito por técnico habilitado para o efeito, por forma a ser corrigida, a breve trecho, a irregularidade legal. — Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica e notificar o dono da obra, PETROFLOR, LDA., para no prazo máximo de 15

(quinze) dias, apresentar termo de responsabilidade de uma nova direção técnica da obra.

Proc.º n.º 19/2017

**Requerente:** José Joaquim Saraiva

**Local:** Rua Fundo do Povo – Vieiro – Freixiel

Proc.º n.º 5/2018

**Requerente:** Juan António Torano Riega **Local:** Lugar do Freixinho – Valtorno

#### **REQUERIMENTO: -**

Requerente: João Batista Carvalho

**Local:** Quinta das Henricas, Estrada Nacional – Vila Flor

Assunto: *Pedido de certidão de propriedade horizontal*, pelo facto de a fração C localizada no prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo sob o artigo 1276 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 1045, da extinta freguesia de Vila Flor, destinado a habitação e comércio, ter sofrido alterações, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 1 de março de 2018, dá conta que é de parecer que o pedido seja indeferido. A alteração refere-se ao facto de ser anexada uma área de 600 m2 à fração C, sem justificar de que fração ou área comum foram retirados esses 600 m2. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos do parecer técnico dos serviços municipais.** 

Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----

#### **REQUERIMENTO: -**

Requerente: Leopoldina Rosa Madureira Vaz de Almeida

Local: Rua do Outão - Samões

Assunto: Certidão de isenção de licença de utilização, do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Samões sob o artigo 638, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951, e o mesmo não ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, cuja informação do Chefe de 3.º Grau de Urbanismo e Ambiente, Valdemar Teixeira, datada de 16

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -

### CIDADÃO RAMIRO DOS ANJOS CASTRO DOS SANTOS: -

O cidadão Ramiro dos Santos revelou o sentimento de tristeza que sente pelo facto de temer que a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor, mais especificamente a Banda de Música, termine.

Referiu que desde que esta nova direção iniciou funções, nunca houve qualquer reunião dos associados e nunca houve qualquer prestação de contas por parte da direção. ------

### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, respondeu que a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor é uma associação independente e privada e, como tal, o Município de Vila Flor não se envolve, nem pode envolver-se na situação interna de uma Associação. Os problemas da Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor devem ser resolvidos internamente.

Mais informou, que o Município de Vila Flor age com a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor, da mesma forma que age com as restantes Associações do Concelho, através de Protocolo.

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

| <br> |
|------|
|      |
|      |
|      |
| <br> |
|      |
|      |
|      |
| <br> |
|      |
|      |
|      |
| <br> |
|      |
|      |
|      |
| <br> |
|      |
|      |
|      |
|      |